



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

281ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 18.5 a 22.5.2026

Realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo: 50500.021680/2026-80

Interessado: Notavel Expresso e Turismo Ltda.

Assunto: Referendar a Deliberação ANTT nº 117, de 24 de abril de 2026, que deferiu o requerimento de regularização administrativa da linha Itacarambi/MG - São Bernardo do Campo/SP, analisado em cumprimento à decisão judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº 1000679-89.2026.4.01.3400, impetrado pela empresa Notavel Expresso e Turismo Ltda., CNPJ nº 51.345.144/0001-10.

1.1.2 Processo: 50500.021686/2026-57

Interessado: Notavel Expresso e Turismo Ltda.

Assunto: Referendar a Deliberação ANTT nº 115, de 24 de abril de 2026, que deferiu o requerimento de regularização administrativa da linha Rio de Janeiro/RJ - Osasco/SP, analisado em cumprimento à decisão judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº 1000679-89.2026.4.01.3400, impetrado pela empresa Notavel Expresso e Turismo Ltda., CNPJ nº 51.345.144/0001-10.

1.1.3 Processo: 50500.021689/2026-91

Interessado: Notavel Expresso e Turismo Ltda.

Assunto: Referendar a Deliberação ANTT nº 116, de 24 de abril de 2026, que deferiu o requerimento de regularização administrativa da linha Rio de Janeiro/RJ - São Paulo/SP, analisado em cumprimento à decisão judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº 1000679-89.2026.4.01.3400, impetrado pela empresa Notavel Expresso e Turismo Ltda., CNPJ nº 51.345.144/0001-10.

1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo: 50500.043648/2025-74

Interessado: Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A.

Assunto: 4º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 3/2024, celebrado entre a ANTT e a Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A., ampliar o escopo de atuação do Verificador já previsto contratualmente, mediante a atribuição de novas atividades a serem executadas sob responsabilidade da Concessionária, bem como incluir Verba específica destinada à execução dos serviços de verificação .

1.3 DIRETOR: ALESSANDRO BAUMGARTNER

1.3.1 Processo: 50500.043754/2025-58

Interessado: Autopista Litoral Sul S.A.

Assunto: 10º Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 3/2007, celebrado entre a ANTT e a Autopista Litoral Sul S.A., para incluir nova obrigação contratual da concessionária, relativa à contratação de verificador, bem como à previsão de verba específica destinada à execução dos serviços de verificação.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 12/05/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIS GALINDO, Chefe de Gabinete**, em 12/05/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42596395** e o código CRC **977D8E3E**.